



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro - CEP 35365-000 - Fone (31) 3872-1254

Abre Campo - Estado de Minas Gerais

Portaria nº1062/2024 De 16 de janeiro de 2024

Nomeia os membros do CACS/ Fundeb – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb gestão 2023/2026 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Abre Campo, Vitor Henrique Moreira Ferreira de Oliveira, no exercício de suas competências legais e constitucionais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º. Ficam nomeados e automaticamente empossados por esta Portaria, os seguintes membros efetivos e seus respectivos suplentes do CACS/ Fundeb – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb gestão 2023/2026 :

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) José Célio de Oliveira Miranda, Titular; CPF :543.801.976-20
- b) Marcos Vinicius da Cruz Pinheiro, Suplente;CPF:059.606.996-05

II – Poder executivo - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- a)Ednéa Aparecida Gomes Cotta Braga, Titular; CPF:058.916.016-80
- b)Maria Aparecida Pinheiro, Suplente.CPF:451.955.016-53

III – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

- a) Márcia Pinheiro Virtuoso, Titular; CPF: 077.408.856-73
- b) Natália de Paiva Lima dos Santos, Suplente. CPF:085.292.096-21

IV – Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

- a) Gislaíne de Cássia Gomes de Souza, Titular; CPF: 097.835.336-65
- b) Gisele Paula Araújo Silva, Suplente. CPF: 132.332.326-08

V – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas;

- a) Gilzimara de Souza Nifa, Titular; CPF:083.182.226-01
- b) Maria da Conceição Queiroz Tolentino, Suplente. CPF: 398.432.386-72

VI – Representantes de pais de alunos:

- a) Fernanda Alexandre da Silva, Titular;109.835.286-67
- b) Fabiana Aparecida Alexandre da Silva, Suplente; CPF: 132.115.416-08



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro - CEP 35365-000 - Fone (31) 3872-1254

Abre Campo - Estado de Minas Gerais

- c) Michele Ferreira Damaceno de Oliveira, Titular; CPF: 120.250.636-44
- d) Joice Batista Comissário Martins, Suplente. CPF: 053.040.786-83

VII – Representantes do Conselho Tutelar do Município de Abre Campo:

- a) Mônica Braz Teixeira Santos Gomes Titular; CPF: 087.936.216-20
- b) Rosane Carla Gurgel de Souza Reis, Suplente. CPF: 084.518.916-67

VIII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- a) Andreia de Souza Gomes de Paula, Titular; CPF: 033.698.536-39
- b) João Pedro Ornelas Miranda, Suplente . CPF: 132.294.246-38

IX – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Elenice Maria Chaves Santana Gomes, Titular, CPF: 898.724.046-49
- b) Franciele Natália Gurgel de Souza, Suplente ;CPF: 109.844.766-28

X – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

- a) Nilton de Lima Mageste, Titular; CPF: 777.962.096-49
- b) Érica Gomes de Castro, Suplente. CPF: 155.331.426-30

XI- Representantes da Sociedade Civil:

- a) Adelina da Cruz Lima, Titular, CPF; 638.245.236-04
- b) Amanda Oliveira da Silva, Suplente; CPF: 142.663.826-42
- c) Maria José de Abreu, Titular, CPF: 694.471.446-91
- d) Celeste Aparecida da Silva Dias, Suplente.052.836.666-11

Art. 2º. Os membros do CACS/FUNDEB terão mandato de 04 (quatro) anos, contados da publicação da presente portaria, podendo ser reconduzidos uma única vez, caso sejam novamente indicados pelos seus respectivos seguimentos.

Art. 3º. O exercício do mandato de conselheiro do CACS consiste em serviço público relevante prestado em favor do Município e não será remunerado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro - CEP 35365-000 - Fone (31) 3872-1254

Abre Campo - Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Abre Campo/MG, 16 de janeiro de 2024

Vitor Henrique Moreira Ferreira de Oliveira
Prefeito Municipal

Certifico que este Ato foi publicado no quadro de publicações desta Prefeitura Municipal em ____/____/____
conforme determina a Lei Orgânica Municipal.

Abre Campo, ____/____/____

Assinatura: _____